



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 7731/2021

**Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.**

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2.156/20 de 12 de novembro de 2020.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional **suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 47.789,00** (quarenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.083		Concessão de benefícios eventuais		
3.3.90.30	269	Material de consumo	0.001	45.789,00
07.06.08.243.0009.6.057		Manutenção do conselho tutelar		
3.3.90.30	307	Material de consumo	0.001	2.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>47.789,00</b>

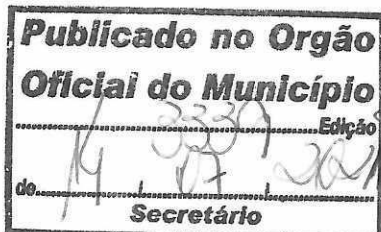
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

### III – Anulação

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do departamento		
3.3.90.30	262	Material de consumo	0.001	12.826,00
3.3.90.39	264	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	17.390,00
4.4.90.52	266	Equipamentos e material permanente	0.001	13.373,00
07.01.08.244.0009.2.025		Manutenção do fundo municipal de assistência social		
3.3.90.30	267	Material de consumo	0.001	1.100,00
3.3.90.39	268	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	1.100,00
07.05.08.244.0009.2.029		Manutenção do fundo municipal de assistência social		
3.3.90.39	298	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	2.000,00
<b>Total de Suplementações</b>				<b>47.789,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 12 de julho de 2021.



Secretário

Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal